



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE - CPMI - INSS

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, V, da Constituição Federal, que seja convidada a Senhora Marilisa Moran Garcia, Presidente da Associação dos Aposentados Mutualistas para Benefícios Coletivos (AMBEC), a comparecer a esta Comissão, a fim de prestar esclarecimentos sobre os fatos noticiados acerca dos descontos indevidos em aposentadorias e pensões de beneficiários do Regime Geral de Previdência Social.

JUSTIFICAÇÃO

A Associação de Aposentados Mutualista para Benefícios Coletivos (AMBEC) está entre as entidades investigadas pela Operação "Sem Desconto" da Polícia Federal, conforme notícias veiculadas, sendo imperiosa a oitiva de seu representante à época da ocorrência dos fatos. Neste sentido, a escuta da presidente da AMBEC, Marilisa Moran Garcia, se impõe diante da gravidade dos dados relacionados à atuação dessa entidade. Apesar de sua recente constituição, a AMBEC firmou ACT com o INSS em 2023 e, em menos de três anos, acumulou 10.489 reclamações administrativas, 41.440 ações judiciais e cerca de R\$ 500 milhões em arrecadação. Relatórios da CGU, TCU e do próprio INSS demonstraram que o número de filiados da AMBEC apresentou crescimento exponencial e incompatível com a realidade, sendo que apenas em 2023 a entidade solicitou a inclusão de impressionantes 433.925 supostos associados. O depoimento de sua presidente é indispensável para esclarecer as bases desse crescimento anômalo e a legalidade dos descontos implementados.



É notório, as recentes denúncias de descontos indevidos em benefícios previdenciários revelam um dos maiores esquemas de fraude contra aposentados e pensionistas já noticiados no país. Reportagens amplamente veiculadas pela imprensa nacional expuseram a prática recorrente de cobranças não autorizadas, realizadas sob a justificativa de filiação a associações ou confederações diversas, sem ciência ou consentimento dos beneficiários.

Essas práticas atingem especialmente o público idoso e vulnerável, que depende de seus proventos para a subsistência e muitas vezes não dispõe de meios ágeis de defesa ou contestação. Segundo as matérias publicadas, milhares de segurados foram surpreendidos com descontos mensais em valores que geraram um grande prejuízo, estimado acima dos 6 bilhões de reais.

A Operação “Sem Desconto” da Polícia Federal, deflagrada em abril de 2025, revelou um sofisticado esquema criminoso envolvendo entidades de classe, lobistas e servidores. As investigações apontam para o uso de mecanismos ilegais que viabilizou descontos indevidos em benefícios previdenciários, bem como a captura irregular de dados pessoais dos segurados.

A gravidade do caso e o clamor social por respostas são incontestáveis, o que, demonstra a expectativa da sociedade por transparência, responsabilização e adoção de medidas e providências adequadas.

Assim, diante da missão constitucional de apurar responsabilidades, identificar os beneficiários das práticas ilícitas e propor medidas de correção, faz-se necessária a oitiva dos Diretores e Presidentes das associações e confederações acusadas de promover ou permitir tais descontos. É imprescindível que os supostos responsáveis compareçam perante esta CPMI para explicar os critérios de filiação, a forma de autorização de descontos e a responsabilidade das entidades na validação dos repasses efetuados pelo INSS.

Somente com oitiva direta de seus representantes será possível apurar os fatos já noticiados, tratando-se de etapa essencial para o cumprimento do



dever desta Comissão de defender o interesse público e garantir justiça social, resguardando a dignidade dos segurados da Previdência Social.

Em virtude da gravidade dos fatos apurados e da grande monta em que se fundamentam as alegações, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento.

Sala da Comissão, 19 de agosto de 2025.

Senadora Damares Alves



Assinado eletronicamente, por Sen. Damares Alves

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/7001206546>